



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1565/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição s/nº, de 07/06/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, *caput* e § 2.º, da Lei n.º 8.112/90,

### RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO RENATO VILELA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/06/2017 a 14/06/2017, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 13 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

Janete Otte  
Vice-reitora  
Reitora em exercício